



PORTARIA Nº 421 - PROAD, de 20/11/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, resolve:

- **Art. 1º** Designar fiscais para o **Contrato 29/2017**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Construtora Cidades Ltda ME:
- I O servidor Tiago Radaskievicz, matrícula Siape 1472787, para a atividade de fiscal de contrato;
- II O servidor Gerson José Guernieri, matrícula Siape 1951317, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.
- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:
- I Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;
- II Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;
- III Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Celso Luiz Buiar Siape 1565419/

Pró-reitor de Administração Instituto Federal do Paraná No exercício da Reitoria Portaria nº 357/17 DOU 28/03/17

of, Celso Luiz BUIAR